



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 034, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a SULAMITA FERREIRA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com base no Art. 94 do Estatuto do Servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. SULAMITA FERREIRA COSTA, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois)** meses, no período compreendido entre 19.03.24 a 17.05.24.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se